



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA Nº 229, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que tem direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

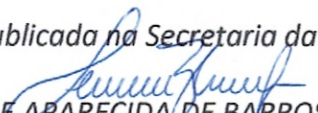
SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Fred Augusto Simão	Fiscal de Higiene (Designado Controlador Interno)	10/03/18 a 09/03/19	(30 dias) 1º/10/21 a 30/10/21
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes	Secretária	1º/10/20 a 30/09/21	(30 dias) 1º/10/21 a 30/10/21

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 05 de outubro de 2021.


ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


FRANCIELE APARECIDA DE BARROS CAMPOS
Secretária Substituta

Av.: Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

